



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29
Gabinete do vereador Regys Carvalho Sampaio

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 104/2015

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, Vilma Carvalho Amorim, ouvido o Plenário, a elaboração do calendário de pagamento dos servidores da Prefeitura de Esperantina para o ano de 2016.

JUSTIFICATIVA

A medida visa facilitar a vida dos servidores que podem se programar financeiramente com antecedência, a partir da fixação das datas de pagamento dos salários e parcelas do 13º.

A divulgação antecipada das datas assegura o cumprimento da agenda de vencimento dos salários na conta do servidor e evita vários tipos de transtornos e aborrecimentos desnecessários.

Diante do exposto, solicito aos nossos ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 15 de dezembro de 2015.


Regys Carvalho Sampaio
Vereador PMDB
ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Esperantina
Aprovado Por Unanidade
Em, 15 / 12 / 2015

Presidente da Câmara